



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4391 - Sexta-feira, 23 de novembro de 2012  
**Divulgação:** Sexta-feira, 23 de novembro de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 26 de novembro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.378, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Arnaldo Antônio Portaluppi os logradouros não cadastrados conhecidos como Rua Um – Vila Mato Sampaio, Rua Doze – Vila Mato Sampaio e Rua Quatorze – Vila Mato Sampaio, localizados no Bairro Bom Jesus."**

LEI Nº 11.378, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53318\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53318_1.pdf)

**LEI Nº 11.377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Desafeta o imóvel inscrito na matrícula nº 101.502, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, de sua caracterização de bem de uso especial – escola – e o afeta como bem de uso comum do povo – praça."**

LEI Nº 11.377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53319\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53319_1.pdf)

**LEI Nº 11.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Orlando Jorge Degrazia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Noventa e Oito, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 11.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53320\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53320_1.pdf)

**LEI Nº 11.375, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Inclui no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, o evento Expo Acabamento – Feira de Acabamentos para Construção, a ser realizado na segunda quinzena de outubro."**

LEI Nº 11.375, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53321_1.pdf)

**LEI Nº 11.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar próprios municipais localizados na Vila Hípica, nesta Capital, ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB)."**

LEI Nº 11.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53322\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53322_1.pdf)

**LEI Nº 11.373, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Jean Vardaramatos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis."**

LEI Nº 11.373, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53324\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53324_1.pdf)

**LEI Nº 11.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Albertina Paz o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Estrada Costa Gama, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 11.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53326\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53326_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 que "Estabelece o Regimento Geral da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), e**

**revoga o Decreto nº 8.594, de 31 de julho de 1985 – que Aprova o Regimento Geral da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC)."**

DECRETO Nº 18.037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53327\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53327_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as frações do imóvel de situação interna localizado na Rua Dr. Campos Velho, nesta Capital"**

DECRETO Nº 18.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53328\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53328_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.077, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.867, de 13 de julho de 2012, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 1184, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.077, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53330\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53330_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.082, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 17.491, de 23 de novembro de 2011, retificando o endereço do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Rua Silva Paes, nº 1678, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.082, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53332\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53332_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.083, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Dispõe sobre os procedimentos para supressão ou podas de espécimes vegetais em áreas privadas."**

DECRETO Nº 18.083, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53336\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53336_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2449, de 21/11/2012 (processo 001.046113.12.6).

**EXONERA**, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22/11/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2764, de 21/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**EXONERA**, JOAO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Noroeste/Humaita/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/09/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2602, de 21/11/2012 (processo 001.048357.12.0).

**EXONERA**, a pedido CATIA REJANE SOARES DE SOARES, 426845/03, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 31/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2600, de 20/11/2012 (processo 001.047596.12.0).

**MODIFICA**, em relação a JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o ato 2410, de 06/11/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2012, quanto ao posto de confiança que passa a ser Controlador Geral(11170012), da Controladoria Geral do Município e não como constou, através do Ato 2677, de 20/11/2012 (processo 001.040032.12.4).

**NOMEIA**, THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2560, de 21/11/2012 (processo 001.047844.12.4).

**NOMEIA**, RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Saint'Hilaire 20612003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, FABIANO PORTO DA FONTOURA, 146617/3, por motivo de Férias, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2628, de 21/11/2012 (processo 001.049069.12.8).

**NOMEIA**, ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, por motivo de férias, no período de 23/08/2012 a 06/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2593, de 21/11/2012 (processo 001.048503.12.6).

**NOMEIA**, ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-

Administrativo 14700001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/1, por motivo de férias, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2574, de 21/11/2012 (processo 001.048520.12.8).

**NOMEIA**, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/1, por motivo de férias, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2767, de 21/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**NOMEIA**, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2766, de 21/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**NOMEIA**, ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, 1044524/6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no período de 22/11/2012 até 21/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2765, de 21/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**NOMEIA**, VINICIUS SPEROTTO, 1080970/1, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Noroeste/Humaita/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 06/09/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2603, de 21/11/2012 (processo 001.048357.12.0).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** o servidor BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 26/09/2012, data do Parecer 20299/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 74 de 05/11/2012 (processo 001.007848.10.2).

**READAPTA** a servidora PATRICIA SERAPIÃO GINAR, 22849.0, auxiliar de cozinha AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 26/09/2012, data do Parecer 20304/12 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 69 de 18/10/2012 (processo 001.023242.11.6).

**READAPTA** o servidor GILMAR MARIANI, 53890.8, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no cargo de contínuo, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, com delimitação de atribuições, desde 13/06/2012, data do Parecer 20230/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 39 de 27/06/2012 (processo 001.047578.10.6).

**READAPTA** a servidora ENI JUREMA MORALES SODRE, 27793.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, desde 27/06/2012, data do comprometimento de vaga, e de acordo com o parecer 19903/11 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 46 de 02/07/2012 (processo 001.047890.06.1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, operador de subestacao,OB20404, para exercer a função gratificada de lider de equipe II, da Equipe de Controle IV, da Coordenação de Controle, da Gerência de Distribuição e Coleta, a contar de 01/09/2012, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 282 de 21/11/2012 (processo 003.004556/12-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 113, de 13/11/2012, publicado em 20/11/2012, que nomeou, em substituição, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 29/10/2012 à 20/04/2013, em virtude de impedimento legal da titular, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, quanto ao período da substituição, que passa a ser como acima escrito, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 118, de 20/11/2012.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, o servidor ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, SMOV, CPF 198.959.920-68, matrícula 64480, cargo de ELETRICISTA, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1948 de 26/10/2012 (processo 009.004016.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Repúblicação)**

**REVISA** em relação ao ex-servidor DOMINGOS SILVEIRA DE SOUZA, 773.2, falecido(a) em 11/05/1992, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 402, de 04/09/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/01/1969, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LUCI RIBEIRO DA SILVA, 2244.2, CPF 221.351.970-68, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 381/86; Avanço Trienal - Ato 225/87, modificado pelo 710/87 (processo 003.006036.87.2); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade

Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 088.949.220-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 664 59, através do Ato 2605, de 05/11/2012, (processo(s) 009.003601.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor HENRIQUE CAETANO DE SOUZA, 722.9, falecido(a) em 22/03/1994, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 186, de 18/10/1973, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/11/1955, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARINA OLIVEIRA DE SOUZA, 2886.0, CPF 511 352 050-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Referência C - Ato 252, de 01/02/89; Avanços Trienais - Ato 424, de 18/09/80 (processo 03.006417.80.9); Serviço Extraordinário - Ato 195, de 07/04/81 (processo 003.000132.81.0); Gratificação Insalubridade de Grau Máximo - Ato 665, de 28/12/92, modificado pelo Ato 1922, de 13/09/02 (processo 03.001487.90.6); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 668 07, através do Ato 2591, de 05/11/2012, (processo(s) 009.003622.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor IZIDRO NUNES, 1027.2, falecido(a) em 21/10/1999, Estatutário, Pintor, OP-2.13.04.C.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 5383/12775 dias, Ato 392, de 29/11/1974, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/03/1962, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LUCINDA ANDRADINA NUNES, 2275.6, CPF 684.998.090-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12, através do Ato 2599, de 05/11/2012, (processo(s) 009.003628.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor JOÃO DE DEUS CUNHA DA SILVA, 663.5, falecido(a) em 06/02/1988, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 276, de 06/05/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/02/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ANILDA DA SILVA, 317.8, CPF 206.393.760-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86; avanço trienal - Ato 225, de 15/01/87, modificado pelo 710, de 22/09/87 (processo 03.006036.87.2); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 168.218.310-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 298 51, através do Ato 2600, de 05/11/2012, (processo(s) 009.003630.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor LUIZ GOMES DA SILVA, 239.4, falecido(a) em 17/09/1987, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 51, de 17/02/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/03/1943, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA DE OLIVEIRA SILVA, 2564.3, CPF 262.670.980-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Operador de Subestação - Ato 41, de 12/04/72 (processo 003.005703.70.0); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 013.254.500-49, através do Ato 2601, de 05/11/2012, (processo(s) 009.003653.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 33 de 28 de agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 033/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900412	MARINEI MARTINS MARQUES SILVEIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/08/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 34 de 28 de agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 034/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900474	SOLANGE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/08/2012
2900320	INGRID ADEGAS ROESE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/09/2012

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, PAULO RICARDO RAMA, 381886/1 e AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, todos da Procuradoria-Geral do Município; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, do Gabinete de Planejamento Estratégico; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação da primeira, elaborar metodologia, coordenar e executar INSPEÇÃO a ser realizada no processo de aprovação urbanística e ambiental do Município de Porto Alegre, especificamente nas Comissões de Aprovação CTAPS, CAUGE, CVEA, CADHAP, na aprovação de edificações na SALP/SMOV e nos temas de atuação municipal que envolvam a recompra, a negociação por índices construtivos e os Termos de Compromisso firmados pelo Município de Porto Alegre decorrentes do processo de aprovação de empreendimentos. DESIGNA, ainda, para serem membros integrantes das inspeções a serem realizadas, os servidores: ANDRÉA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, NAPOLEÃO DE BARROS NETO, 286580/1, ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/2; LUCIANO SALDANHA VARELLA, 442206/5, todos da Procuradoria-Geral do Município e CLEBER LEMOS COSTA, 210514/2, da Secretaria Municipal da Fazenda. A Inspeção deverá examinar processos aprovados nos últimos 02 (dois) anos pelos respectivos órgãos, cabendo ao Procurador-Geral do Município, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, designar servidores da Procuradoria-Geral do Município e de outros Órgãos que atuarão nas inspeções específicas. Através da Portaria 422 de 22/11/2012.



## **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, assistente administrativo, AA10406, como Coordenadora de Estágios da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 02/08/2012, através da Portaria 089, de 20/11/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1198, de 21/11/2012 (processo 001.042337.12.7).

**CONCEDE**, MARCIA ANTONIOLI, 159673/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1170, de 24/10/2012 (processo 001.030534.12.7).

**CONCEDE**, MARCIA ANTONIOLI, 159673/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1171, de 24/10/2012 (processo 001.030534.12.7).

**DESIGNA**, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 12/11/2012 a 26/11/2012, através da Portaria 1276, de 05/11/2012.

**DESIGNA**, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 1324, de 19/09/2012.

**DESIGNA**, ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, Assistente Social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 substituindo MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495, Professora, ED-1.03.M4, or motivo de Licença para Tratamento Familiar, de 14/11/2012 a 28/11/2012. Portaria nº 1327 de 22 de outubro de 2012.

**DESIGNA**, MÁRCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal,

12501016 substituindo RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria nº 1328, de 22/11/2012.

**DESIGNA**, MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo MÁRCIO VEDANA, matrícula 913008/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 24.09.2012 a 23.10.2012, através da Portaria nº 1329, de 22/11/2012.

**DESIGNA**, GILSON LIMA, matrícula 659827/04, AUX.DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112-0006, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO, 12521002 DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula 357343/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/10/2012 à 14/10/2012, através da Portaria nº 1330, de 22/11/2012.

**DESIGNA**, GILSON LIMA, matrícula 659827/04, AUX.DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112-0006, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO, 12521002 DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula 357343/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 15/10/2012 à 13/11/2012, através da Portaria nº 1331, de 22/11/2012.

**DESIGNA**, JÚLIO DOS SANTOS, matrícula 302962/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112-0006, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO, 12521002 DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula 357343/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/09/2012 à 30/09/2012, através da Portaria nº 1332, de 22/11/2012.

**DESIGNA**, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR - GERAL DIRETIVO, 1118-0009, do GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/02, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 28/11/2012 a 01/12/2012, através da Portaria 1333, de 22/11/2012.

**DESIGNA** componente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 02/2012 – Fonoaudiólogo: VERA REGINA PUERARI – matrícula 482733, para atuar na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da prova objetiva, através da Portaria Nº 1325 de 22 de novembro de 2012 (processo 001.033153.12.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/08/2012 a 06/09/2012, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1896, de 22/09/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1287, de 21/11/2012 (processo 001.048503.12.6).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/3, Assessor Especialista, 21360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2561, de 05/11/2012 (processo 001.047844.12.4).

**CONVOCA**, RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Cargo em Comissão de Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2610, de 12/11/2012 (processo 001.049069.12.8).

**CONVOCA**, ANA CAREN WEBSTER FIGUERO, 353106/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2012 a 06/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2589, de 07/11/2012 (processo 001.048503.12.6).

**CONVOCA**, ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2574, de 06/11/2012 (processo 001.048520.12.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2604, de 09/11/2012 (processo 001.049506.12.9).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1133551/1	LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	16/10/2012
363215/3	MARCELO DE BURGUES	11/10/2012

**CONVOCA**, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2680, de 20/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**CONVOCA**, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2679, de 20/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**CONVOCA**, ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, 1044524/6, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2678, de 20/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

**CONVOCA**, VINICIUS SPEROTTO, 1080970/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2597, de 09/11/2012 (processo 001.048357.12.0).

**CONVOCA**, DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2618, de 13/11/2012 (processo 001.045631.12.3)

**FAZ CESSAR**, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, em relação a RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 427, de 23/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2611, de 12/11/2012 (processo 001.049069.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/10/2012, em relação a CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2232, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2458, de 22/10/2012 (processo 001.046113.12.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/08/2012 à 06/09/2012, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 399, de 15/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2588, de 07/11/2012 (processo 001.048503.12.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, em relação a ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2069, de 14/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2578, de 06/11/2012 (processo 001.048520.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/11/2012, em relação a GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2617, de 13/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2681, de 20/11/2012 (processo 001.046111.12.3).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 16 de 06/02/2012, o servidor BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Seção de Conservação Norte, no período de 22/08/2012 a 25/09/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 19/10/2012 (processo 001.007848.10.2).

**PRORROGA** a Portaria 29, de 27/03/2012, que coloca em estágio experimental a servidora GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 47678.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, lotação 15611007, no período de 27/09/2012 a 26/03/2013 com base legal nos artigos 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 31/10/2012 (processo 001.030308.11.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 83103/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 72002/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 23/08/2012 a 06/09/2012, através da Portaria 280, de 08/11/2012.

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS ARAÚJO CONTREIRAS, 72452/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302013, substituindo JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 83103/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23/08/2012 a 06/09/2012, através da Portaria 281, de 08/11/2012.

**DESIGNA**, LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo ROSELE MARIA FRANÇONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 06/09/2012 a 05/10/2012, através da Portaria 286, de 19/11/2012.

**DESIGNA**, KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 02/08/2012 a 31/08/2012, através da Portaria 287, de 19/11/2012.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.074969.12.9, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 282, de 12/11/2012.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.070058.12.1, com fundamento no artigo 221, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 283, de 14/11/2012.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.070057.12.5, com fundamento no artigo 221, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 284, de 14/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, 52073.4, e MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente o Convite 13/12 que trata de Contratação de serviços de instalação de material audiovisual para o evento 1º CriaLab para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 176 de 21/11/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, REJANE SANTOS DA SILVA, 20590.7, e MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente o Convite 14/12 que trata de Contratação de serviços de instalação de material de som para o evento 1º CriaLab para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 177 de 21/11/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, REJANE SANTOS DA SILVA, 20590.7 e CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, 52073.4 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente o Convite 15/12 que trata de Contratação de serviços de iluminação, sonorização, palco e projeção audiovisual para o evento 1º CriaLab para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 178 de 21/11/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARA ROSANE B. OLYMPIO, 10220.1 e a telefonista MARIA ANTONIA M. BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/2012, que trata da contratação de serviços de confecção de camisetas para o evento CARNAVAL 2013, para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 179 de 22/11/2012.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/10/2012, em relação a MARLENE MOTA VELASQUES, 478419/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 944, de 14/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1339, de 09/11/2012 (formulário 6865).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "I Simpósio Paranaense de Flores e Plantas Ornamentais" e "II Ciclo de Estudos Sobre Arborização Urbana", de 07/11/2012 a 09/11/2012, em Maringá - PR, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 251, de 31/10/2012 (processo 001.044560.12.5).

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente para integrarem o Comitê Gestor de Recuperação e Compensação Ambiental: pelo Gabinete do Secretário, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416, NATHAN DAME ABREU, 1030965 e GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, como titulares, SIMONE DELLA BONA, 159510, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871 e MONICA BALDAUF, 336388, como suplentes; pela Assessoria de Planejamento, MONICA BORBA DE RIVERO, 156611, como titular e JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694, como suplente; pela Supervisão de Parques, Praças e Jardins, FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454, como titular e MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464, como suplente; pela Supervisão do Meio Ambiente, MAURO GOMES DE MOURA, 1068954, e OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, como suplente, através da Portaria 256 de 22/11/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.037254.12.0, em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos, bem como, via de consequência, determina a baixa do bem público objeto da presente sindicância junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 146 de 21/11/2012.

### **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, KAREN THAÍS NORONHA TORRES, 1110969, assistente administrativo, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410, telefonista, e DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024, assistente administrativo, ambos da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastarem do Município para participar da visita técnica à Empresa Péllica em Estância Velha-RS, na data de 22/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 21/11/2012 (processo 001.045641.12.9).

**COMUNICA**, que a servidora TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868, Psicóloga estará representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, nos dias 22 e 23 de novembro, na Oficina Técnica do Sistema PED 2012, que se realizará na cidade de São Paulo/SP, sem ônus ao município, através da Portaria 17/2012 de 21/11/2012

**TORNA SEM EFEITO** o processo 001.045650.12.8 referente a contratação de serviços, através da Portaria 16/2012 de 21/11/2012

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 981 de 25/05/1993, JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361, operador de subestacao, OB20404, que lhe concedeu Gratificação por atividade de Insalubre em grau médio, 20%, a contar de 01/09/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1721 de 20/11/2012 (processo 003.004556.12.7).

**CONCEDE** JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361, operador de subestação, OB20404, gratificação por atividade de Insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 01/09/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1722 de 20/11/2012 (processo 003.004556.12.7).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, administrador, ES201NS, para responder pela função gratificada de consultor interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, 82300000, em substituição a SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN 704286, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1725 de 21/11/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, administrador, ES201NS, para responder pela função gratificada de consultor interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, 82300000, em substituição a CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por substituição de cargo em comissão com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1726 de 21/11/2012 (processo 003.005383.11.0).

**NOMEIA** CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Seleção, da Coordenação de Desenvolvimento, da Gerência de Gestão de Pessoas, 82310000, em substituição a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, com regime de dedicação exclusiva, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1724 de 21/11/2012 (processo 003.005383.11.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 07/12/2012 a 21/12/2012, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, tendo em vista gozo de férias da titular DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, no referido período, através da Portaria 453 de 13/11/2012 (processo 005.00119.09.1).

**CONCEDE**, de 18/02/2013 a 09/03/2013, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, tendo em vista gozo de férias da titular DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, no referido período, através da Portaria 454 de 13/11/2012 (processo 005.002768.11.9).

**CONCEDE**, de 16/11/2012 a 30/11/2012, a SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 646699, Operador de Maquinas OP.31504, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução 02 de 11/07/2008, por motivo de gozo de licença prêmio do titular LUIS FERNANDO DA SILVA MACHADO, 645233, através da Portaria 458 de 16/11/2012 (processo 005.002624.12.5).

**CONCEDE**, a contar de 26/05/2011, ao servidor MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "z", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 467 de 19/11/2012 (Processo 005.002237.12.1).

**FORMALIZA** a ausência do servidor JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, Cargo em Comissão de Assessor Especialista da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VIII Seminário de Resíduos-Recicle Cempre, na cidade de São Paulo-SP/, nos dias 06,07 e 08/11/2012, através da Portaria 440 de 31/10/2012 (processo 005.002311.12.7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 90360.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 456, de 21/11/2012 (Processo 007.001679.12.0)

**CONVOCA** o servidor EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 90360.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/11/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 456, de 21/11/2012 (Processo 007.001679.12.0)

**LOTA** EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 90360.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 21/11/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 456, de 21/11/2012 (Processo 007.001679.12.0)

**MODIFICA** a Portaria 449, de 19/11/2012, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço de 15%, ao servidor CLAUDIO COSTA DA SILVA, 50275.6, quanto à matrícula do servidor, que passa a ser como acima escrito, e não como constou, através da Portaria 457, de 21/11/2012 (Memorando 213/2012 ADES)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições**



## **legais,**

**Processo 001.034466.12.6** – INDEFERE, o pedido formulado por CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de mudança de referência, tendo em vista análise da área técnica competente.

**Processo 001.026268.12.4** – INDEFERE o pedido de concessão de gratificação aos servidores ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/1, BÁRBARA SILVA COELHO, 1101250/1, GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, MARIO LUIS RODRIGUES, 1115995/1 e NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, todos detentores do cargo de Assistente Administrativo, AA10406, em exercício de atividades de atendimento exclusivamente via telefone, da Secretaria Especial de Direitos Animais, por falta de amparo legal.

**Processo 001.029311.12.8** – MODIFICA, em 23/10/2012, o despacho que Indeferiu o pedido de prorrogação de Licença Gestante, formulado por PATRÍCIA CAMPOS SANTOS, 987909/2, supervisora de campo, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2012, edição 4305, quanto à decisão, que passa a ser DEFERIDO o pedido, com base na análise técnica de área competente, e não como constou.

**Processo 001.017838.11.8 - TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 209/2012 na qual, após relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, instaura inquérito administrativo para apurar fatos arrolados no processo administrativo nº 001.017383.11.8, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85. Atendendo ao que consta nas Portaria nº 1015/12.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040418.12.0** – Defere, em 22/11/2012, em relação a ALICE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 1129562/1, assistente, 21250001, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3425 dias (= 09 anos 04 meses 20 dias)

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 03/08/1999 a 21/01/2002; de 05/05/2002 a 19/02/2003; de 01/03/2003 a 28/01/2004; de 02/02/2004 a 30/12/2004; de 01/01/2005 a 15/11/2006; de 20/11/2006 a 19/03/2008; de 24/03/2008 a 28/12/2008; de 18/11/2011 a 09/02/2012 e de 16/03/2012 a 17/04/2012.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005490.12.0** – Torna sem efeito, em 21/11/2012, em relação a DENISE DA SILVA GICK, 168303/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho que assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra "D", através do processo 001.044329.05.9, publicado em 26/10/2005, face ter sido assegurada idêntica referência através da Progressão Bial 2002/2004.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018265.01.4** - INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VINÍCIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/01; JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/01; EDGARD DE OLIVEIRA PINTO, 1109103/01, assistentes administrativo, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.044250.12.6** - INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO, 113161.3, enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.044317.12.3** - INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATO DE ARAUJO NETO, 55520.7/7, supervisor de campo, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.046063.12.9** - INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, 113213.0, enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.046665.12.9** - INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 6570.8/2, telefonista, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 181/12** – INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 66445.8/2, adido da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Formulário 183/12** – INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO, 21576.7/2, operário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Formulário 184/12** – INDEFERE, em 16/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ILDEMAR SILVA DE FREITAS, 32406.4, operário especializado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047260.05.0** – CONCEDE em 14/11/2012, em relação a NICOLAU DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 307728, inativo, as vantagens de final de carreira, dois avanços prêmio a contar de 26/12/2002, com efeitos pecuniários a contar de 06/10/2005, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.005099.12.9** - concede em 19/11/2012, licença-prêmio aos servidores relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

265590	MARCOS RENCH BITENCOURT	18/10/2007	17/10/2012	EFETIVO
680932	NEUSA REGINA MATTE DA ROSA	26/01/2006	25/01/2011	CLT

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004929.12.8** – Defere em 21/11/2012, em relação a RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA, 352734, cirurgião dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2728 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul: 01/11/1992 a 26/07/1995;

Cici: 01/02/1988 a 30/06/1990; 01/07/1990 a 31/10/1992.

**Processo 009.005328.12.8** – Defere em 21/11/2012, em relação à ROSELENE DE SENNA BARLETTE, 481996, cirurgiã dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4609 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Policlínica Central LTDA: 03/02/1986 a 04/03/1986;

Viação Ouro e Prata S A: 01/01/1989 a 12/11/1992;

Servimed Serviço de Assistência Médica LTDA – ME: 01/12/1993 a 02/03/1994;

Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul: 04/11/1996 a 09/07/2000;

Cici: 01/04/1986 a 31/12/1988; 01/08/1979 a 31/01/1981; 01/06/1982 a 30/11/1982.

**Processo 009.005362.12.1-** Defere em 21/11/2012, em relação a DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, 231440, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 561 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda – Ma: 17/12/1980 a 06/02/1981;

Constobracom Construções Ltda: 13/01/1988 a 08/06/1989.

**Processo 009.005364.12.4** - Defere em 21/11/2012, em relação a GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5480 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 16/08/1993 a 02/02/1994;

Clarina Dama Ind. e Com. de Material de Limpeza Ltda: 29/05/1994 a 01/09/1994;

Costi S.A Ind. Com. Agric. e Pecuária – Massa Falida: 14/03/1996 a 08/10/1996;

Compacta Engenharia Ltda: 26/09/1997 a 30/09/1997;

Melson Tumelero S.A: 01/12/1997 a 20/07/1998;

Companhia Carris Porto Alegre: 25/03/1999 a 19/04/2012.

**Processo 009.005356.12.1-** Defere em 21/11/2012, em relação a EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2555 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 13/03/1995 a 12/03/2002.

**Processo 009.005371.12.0** – Defere em 21/11/2012, em relação a DERCI FREITAS LOPES, 738661, continuo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1882 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Estaleiro So S/A – Massa Falida: 25/02/1976 a 01/09/1977;

Springer Porto Alegre Eletrônica e Refrigeração Ltda: 02/01/1978 a 09/07/1979;

Construtora Andara Ltda: 12/04/1972 a 17/05/1972;

Soc. Empreiteira Colombo Ltda: 10/10/1972 a 05/12/1972;

Serviços Técnicos e Representações Ltda: 19/11/1973 a 04/04/1975;

Metalúrgica Becker Ltda: 02/06/1975 a 25/09/1975;

Metalúrgica Marimon Ltda: 21/11/1975 a 24/01/1976.

**Processo 009.005435.12.9** – Defere em 21/11/2012, em relação a ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8216 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Conservadora Kontz Ltda –Me: 26/01/1978 a 24/02/1978;

Cope & Cia Ltda: 15/08/1983 a 09/01/1987 e de 09/02/1987 a 01/02/1993;

Astembor Industrial e Comercio de Maquinas e Equip Ltda: 01/03/1993 a 08/03/1995;

Associação Antonio Vieira: 19/04/1995 a 01/05/2006.

**Processo 009.005425.12.3** – Defere em 21/11/2012, em relação à HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 536389, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5259 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Apoio Hospital Ensino Rio Grande: 16/02/1988 a 26/07/1989;

Sanatório Belém: 27/07/1989 a 05/04/1991;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 06/04/1991 a 17/07/2002.

**Processo 009.005437.12.1** – Defere em 21/11/2012, em relação a EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120, arquiteto da Secretaria Municipal dos Transportes, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1861 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Proloja Feiras e Eventos LTDA: 01/08/2007 a 25/06/2008;

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S A: 26/06/2008 a 06/08/2012;

Cici: 01/01/2006 a 31/01/2006.

**Processo 009.005430.12.7** – Defere em 21/11/2012, em relação à VERA LUCIA BRIÃO SALGADO, 646870, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 904 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Limpol Limpeza e Mão de Obra LTDA – ME: 01/08/1980 a 30/12/1980;

Mobra Serviços Empresariais LTDA: 20/04/1983 a 30/07/1983; 31/07/1983 a 02/05/1984;

Limpalar Limpeza e Conservação de Prédios LTDA: 14/06/1984 a 02/11/1984;

Organização de Limpeza Vitória LTDA: 09/01/1985 a 10/07/1985;

CPM da Esc Est de 1 Grau William Richard Schisler: 11/04/1986 a 31/05/1986.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A EQUIPE DE CONTROLE DE CARGOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI), nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, torna público a quem possa interessar que a

partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação de Seleção e Ingresso.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**MELISSA SALVAMOURA PIRES**, Chefe Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Termo e Listagem de Eliminação EEC CSI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685\\_ce\\_53270\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/685_ce_53270_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 30/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Lei 10.216, que estabeleceu as condições para a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionou o modelo assistencial em saúde mental;
- o que estabelece a Lei estadual nº 9.716, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;
- o que dispõe a Portaria/MS nº 336/2002, sobre a constituição dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), , que redefiniu o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros;
- o que dispõe a Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;
- os pareceres abaixo descritos, elaborados pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 5 de julho de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 04/12** – qualificação do CAPS AD Cruz Vermelha – passando da condição de CAPS AD II para CAPS AD III;
- **Parecer 05/12** - qualificação de duas equipes de Consultório na Rua, através da qualificação da ESF Sem Domicílio da SMS, nas Modalidades II e III;
- **Parecer 06/12** - implantação de três estruturas de atendimento: CAPS AD III, CAPS i e Consultório na Rua pelo Grupo Hospitalar Conceição.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 31/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria SES nº 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de julho de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 25/12** – referente ao Plano de Aplicação de Saldos Financeiros do programa Consulta Popular 2003/2004 do Hospital de Pronto Socorro.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 32/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria Interministerial nº 1777, de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, e suas diretrizes;
- a necessidade de operacionalizar o Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário no âmbito do município de Porto Alegre;
- a Resolução nº 453/11 da CIB/RS, que determinou o valor de R\$ 150.000,00 por Equipe de Saúde Prisional para despesas de investimento;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de agosto de 2012,

### RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 28/12** – referente ao Plano de Aplicação de repasse financeiro por parte do Fundo Estadual de Saúde, para despesas de investimento referente ao Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional, condicionando a utilização do aparelho de ecografia constante no referido Plano ao ambulatório de saúde da Penitenciária Feminina Madre Peletier.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.044516.12.6

**IDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

**MOTIVO:** serviço de lavanderia prestado ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre no período de 01.09.2012 à 16.10.2012.

**VALORES:** R\$ 71.989,63

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal da Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 33/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria SES nº 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de agosto de 2012,

### RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 30/12** – referente à Prestação de Contas do Programa Consulta Popular 2006-2007 do Governo do Estado do RS.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 34/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:  
- o que dispõem as Portarias 1824/2004, 2555/2011 e 2.313/2012 do Ministério da Saúde, que definiram recursos adicionais a estados e municípios para o financiamento de ações a serem desenvolvidas por Casas de Apoio e Centros de Convivência a pessoas com HIV/AIDS;  
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 31/12** - referente à habilitação da Casa Lar Mãos Unidas para recebimento de recursos destinados ao acolhimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na categoria Casa de Apoio;
- **Parecer 32/1** - referente à habilitação da Clínica Esperança de Amparo à Criança - CREACI para recebimento de recursos destinados ao acolhimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na categoria Casa de Apoio, com disponibilização de 12 acomodações.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 35/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Lei Estadual nº 11.366/2003, que instituiu o Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados, sem fins lucrativos e Hospitais Públicos – FUNAFIR;
- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 33/12** - referente à Prestação de Contas de recursos do FUNAFIR pelo Instituto de Cardiologia/FUC, no valor total de R\$ 4.800.000,00.
- **Parecer 34/12** - referente à Prestação de Contas de recursos do Governo do Estado, referentes ao Convênio 149/2010, com o Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 200.000,00.
- **Parecer 35/12** – referente ao Plano de Aplicação da 29ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 13.550,00.
- **Parecer 36/12** – referente ao Plano de Aplicação da 30ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 13.800,00.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 15/2012**

**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENFERMEIRO**

**DIA 23/11/2012 – às 08:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

37º - DARLEY BISPO DE SOUZA MENDONÇA

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA

**BENEFICIÁRIO:** Município de Porto Alegre.

**CONCEDENTE:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – CNPJ (MF) 33.657.248/0001-89.

**OBJETO:** Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável destinada a promover a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 9.055.000,00 (nove milhões e cinquenta e cinco mil reais)

**PROCESSO:** 001.020362.12.9

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

### COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.047177.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Coordenação de Defesa Civil - CODEC.

**CONTRATADO:** Empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação, configuração, implantação e fornecimento de uma mini central telefônica para uso na Coordenação de Defesa Civil - CODEC

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2467-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

**LÉO ANTÔNIO BULLING**, Coordenador da Defesa Civil - CODEC.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL



## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MSMIL Negócios Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob número 04.407.673/0001-11, estabelecido nesta Capital, à Avenida Osvaldo Aranha, número 720, primeiro andar, representado neste ato por seu sócio Miguel Milnitsky, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 9001 CRA/RS, inscrito no CPF/MF sob número 433.070.270-34, com endereço comercial nesta capital, à Avenida Osvaldo Aranha, número 720, primeiro andar.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 232,50m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e dois vírgula cinquenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 143.299,05 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073018.12.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** BH Investimento e Participações Ltda., inscrito no CNPJ sob número 10.921.619/0001-92, estabelecido nesta Capital, à Rua Antonio Carlos Berta, número 475, complemento 1805 representado neste ato por seu sócio Rafael Taddei Sá, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 1068256054 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 761.135.230-04, residente e domiciliado nesta capital à Rua Túlio de Rose, número 400, complemento 2º.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 43,56m<sup>2</sup> (quarenta e três vírgula cinquenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 12.721,26 (doze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.075084.12.0**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.033338.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** PH SUL TELEINFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 01.415.862/0001-48

**OBJETO:** Passagem de cabo para avaliação do ramal 1210 no Arquivo Municipal.

**VALOR:** R\$ 257,40.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 3/06.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.046595.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**OBJETO:** Pagamento de inscrição no curso "PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA (via internet)", para o servidor DOUGLAS RONAN CASAGRANDE DA SILVA, no período de 19 de novembro até 10 de dezembro de 2012.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 001.019094.09.4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 31/2009

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
GP	201.2524.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1927	R\$ 2.645,40
SMGAE	900.2527.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1928	R\$ 2.636,94
SMED	1501.2558.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1930	R\$ 2.681,42
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1931	R\$ 2.656,36
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1934	R\$ 2.681,42
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1938	R\$ 2.925,75
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1939	R\$ 2.692,87
SMS	1801.2596.339039990400.40	GMP Locações Ltda.	1940	R\$ 4.263,69
SMS	1801.2596.339039990400.40	BMDT Transportes Ltda.	1941	R\$ 4.263,69
SMS	1801.2596.339039990400.40	Yasmin Transportes Ltda.	1942	R\$ 4.263,69

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

**CLEBER LUCIANO K. DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2012  
PROCESSO 001.036317.12.8**

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:12.  
**DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS** . – ITENS: 4, 11.  
**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITEM:7.  
**DESERTOS:**2, 3, 5, 6, 8, 9.  
**FRACASSADOS:**1, 10.

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2012  
PROCESSO 001.036341.12.6**

**LEXBEMARK COMERCIO LTDA** - ITEM: 1.  
**3VTECH COML. IMP. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** – ITENS: 2, 3.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.  
**CONTRATADA:** Mareli Binello Balbinot – ME. CNPJ 13.684.309/0001-90.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo Aditivo 50910 por 30 dias, a contar de 24/10/12.  
**PROCESSO 001.038104.12.1**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.  
**COMPROMISSÁRIO:** Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.CNPJ 51.218.147/0001-93.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – item 1, do Termo de Compromisso 42983 – Restam repactuados os prazos para execução das praças, assim estabelecido: Praça Estado de Israel 101/4 – reurbanizar até 30/06/13; Praça Sessenta Anos da Rádio Gaúcha 101/5I – reurbanizar até 31/07/13; Praça 101/7 – urbanizar em 180 dias a contar da assinatura deste; Praça Estado de Santa Catarina, Espanha e Rotary – remodelar no mesmo prazo previsto para conclusão do binário. Alteração da Cláusula Segunda – item 3: Quanto à poluição atmosférica: O prazo para entrega do equipamento expira em 31/07/13. Alteração da Cláusula Segunda – item 5; Circulação e Acessibilidade, implantar o Binário de Tráfego e alça de ligação entre a Av. Borges de Medeiros e Av. Praia de Belas, em um prazo de 12 meses, após liberação de todas as áreas por parte do Município, devendo estar concluído até 31/03/2014.  
**PROCESSO 002.255639.00.1.07880 e 002.213877.00.8.07880**

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.  
**CONVENENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM. CNPJ 01.982.238/0001-22.  
**OBJETO:** Convênio 50960, visando a cooperação técnica, cultural e financeira para realização do “IX Congresso de Procuradores Municipais”, nos dias 27 a 30 de novembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Lei 6494/77, Lei Federal 8666/93 e às respectivas alterações.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039220100-1219 do FURPGM.  
**PROCESSO 001.042922.12.7**

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONVITE 17/2012 PROCESSO 001.029392.12.8

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de camisetas para o evento CARNAVAL 2013, para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 03 de dezembro de 2012, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações sobre o instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.037885.12.0

**CONTRATADO:** Ana Maria Pimentel Teixeira

**CPF:** 830.957.728-15

**OBJETO:** Instrutora de Oficina de Arte

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.011373.12.1

**CONTRATADO:** Márcia Angelita Tiburi

**CPF:** 605.142.990-53

**OBJETO:** Instrutor de Oficina de Arte

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.040251.12.8

**CONTRATADO:** Valdinei Marques Nascimento

**CPF:** 315.864.140-20

**OBJETO:** Acompanhamento da montagem das instalações provisórias do Carnaval 2013

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, incisos I e IV da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.040752.12.7

**CONTRATADO:** Karine da Cunha Bobilla  
**CPF:** 959.151.920-68  
**OBJETO:** Apresentação musical dentro do Projeto "Usina na Praça"  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.033954.12.7  
**CONTRATADO:** Marciano Dias de Souza  
**CPF:** 547.238.410-91  
**OBJETO:** Supervisão e gerenciamento de operação de áudio do "2º Porto Alegre Instrumental"  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.037884.12.3  
**CONTRATADO:** David Santos da Paz  
**CPF:** 980.024.934-39  
**OBJETO:** Instrutor de Oficina de Arte  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.011370.12.2  
**CONTRATADO:** Claudia Teixeira Paim  
**CPF:** 193.611.813-00  
**OBJETO:** Instrutora de Oficina de Arte  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.037886.12.6  
**CONTRATADO:** Mariana Pedrosa Marcassa  
**CPF:** 305.431.908-38  
**OBJETO:** Instrutora de Oficina de Arte  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.043327.12.5  
**CONTRATADO:** Gina Vitola Souza  
**CPF:** 727.636.040-72  
**OBJETO:** Apresentação de Dança Cigana  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.043328.12.1  
**CONTRATADO:** Emanuel Rodrigues Moncorvo Junior  
**CPF:** 815.734.560-04  
**OBJETO:** Instrutora de Oficina de Dança  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.036762.12.1

**CONTRATADO:** Tagliaro & Lopes Empreendimentos Artísticos Ltda  
**CNPJ:** 08.770.882/0001-86  
**OBJETO:** Apresentação de espetáculo teatral  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012

**VINICIUS BRUM**, Secretário Municipal da Cultura em exercício

**PROCESSO:** 001.021395.12.8  
**CONTRATADO:** Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda  
**CNPJ:** 05.937.724/0001-80  
**OBJETO:** Confecção de 131 embalagens para obras de arte  
**VALOR:** R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VII da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2659.339039

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.015238.12.1  
**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida  
**CPF:** 387.174.410-72  
**OBJETO:** Apresentação do grupo "Manos da Periferia"  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040751.12.0  
**CONTRATADO:** Luciana Cristina Hoppe  
**CPF:** 001.637.800-80  
**OBJETO:** Apresentação de dança dentro do Projeto "Usina na Praça"  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.028427.12.2  
**CONTRATADO:** Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros da Zona Sul  
**CNPJ:** 87.381.448/0001-80  
**OBJETO:** Patrocínio para participação no Evento "Encontro de Arte e Tradição"  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040250.12.1  
**CONTRATADO:** Fundação Moab Caldas de Umbandista e Africanista  
**CNPJ:** 02.587.757/0001-59  
**OBJETO:** Patrocínio para participação no Evento "Semana Umbandista e Africanista"  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO:** 001.028588.12.6

**CONTRATADO:** Skene – Administração e Produção de Projetos Culturais Ltda

**CNPJ:** 05.403.160/0001-03

**OBJETO:** Patrocínio para participação no Evento “Festival Internacional de Folclore”

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.037999.12.5

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel

**CPF:** 645.639.010-91

**OBJETO:** Fundação de troféus para o Prêmio Açorianos de Literatura 2012

**VALOR:** R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012

**VINICIUS BRUM**, Secretário Municipal da Cultura em exercício

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.036947.12.1

**CONTRATADO:** Vento Norte Sonorização Ltda

**CNPJ:** 93.260.016/0001-14

**OBJETO:** Locação de equipamentos para o 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e 60 da Lei 4320/64

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.040749.12.6

**CONTRATADOS:** Arlindo Eduardo Kraemer Junior – 560.171.200-00, Eduardo Panitz Severino – 294.727.840-20, Eva Schul – 192.341.120-91, Roberto Pereira Russo – 457.570.200-59

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral “Farra de Teatro”

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040749.12.6

**CONTRATADOS:** Denis Cafrune Gosch – 07.946.971/0001-78, Raquel E Grabauska Produções – 05.001.457/0001-34, Associação Cultural Teatro Sarcaustico – 13.831.196/0001-08, Kommicco Teatro de Repertório Ltda – 03.736.117/0001-26, Levanta Favela – 12.032.269/0001-39

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral “Farra de Teatro”

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**TOMADA DE PREÇOS 19/2012**  
**PROCESSO 001.040790.12.6**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:  
**Item 2.1**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Assis Artes Gráficas	16.680,00	1º LUGAR

**Item 2.2**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gráfica RJR LTDA	1.869,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.037881.12.4

**CONTRATADO:** Ana Laura Lopez de La Torre

**DNI:** 1.931.926-2

**OBJETO:** Instrutora de Oficina de Arte

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.037887.12.2

**CONTRATADO:** Sergio Vicente Pereira da Silva

**DNI:** 8553109

**OBJETO:** Instrutor de Oficina de Arte

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012

**VINICIUS BRUM**, Secretário Municipal da Cultura em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 001.040789.12.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Image's Soluções Audiovisuais LTDA - ME.

**OBJETO:** Ficam acrescidas as seguintes diárias no período de 20 de outubro a 02 de dezembro de 2012:

Quant.	Equipamento	Diárias
01	Projektor Multimídia	44



01	Media Player	44
03	Fones de Ouvido	44

Conforme previsto na Cláusula Primeira – Objeto – da Carta-Contrato Originária e fica acrescido o valor de R\$ 3.009,60 (três mil e nove Reais e sessenta centavos) em equipamentos ao valor descrito na Cláusula Segunda – Preço – da Carta-Contrato Originária.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 11/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 15/2012

PROCESSO 001.003226.12.3

**REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA – SMC – DMAE  
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – NOMINATA COMPLEMENTAR**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a lista das inscrições homologadas – nominata complementar – do Concurso em epígrafe.

Bibiana da Silva de Paula  
Jussara Pires  
Lia Regina Gomes Braga  
Elisabete Tom  
Amanda Teixeira  
Silvana Oliveira  
Diana Leborgne Crocker

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Empresa MT Estruturas para Eventos LTDA EPP.

**CNPJ:** 02.173.439/0001-41

**OBJETO:** Serviços de Engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no evento Carnaval 2013, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O presente Instrumento terá a duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/2012, (001.040791.12.2).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento n.º 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 1.797.409,00 (hum milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2012**  
**PROCESSO 001 Nº 001.035740.11.6**

A COMISSÃO, designada pela portaria 1263/2012, torna público o resultado do julgamento de habilitação das instituições que participaram da Seleção Pública nº 01/2012, que trata de financiamento de projetos a serem executados por Organizações não Governamentais (ONG's) ou Organizações da Sociedade Civil (OSC's), sem fins lucrativos, na cidade de Porto Alegre, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2313/2002, com recursos oriundos do Plano de Ações e Metas – PAM 2012.

Foram consideradas **habilitadas** as instituições:

- Associação Cultural de Mulheres Negras – **ACMUN**
- Sociedade Beneficente Afro-brasileira Nossa Senhora das Águas e Ogum Beira-Mar – **Reino de Iemanjá**

Foi considerada **inabilitada** a instituição Associação de Desenvolvimento Econômico Social e Cultural – **ADESC BRASIL**, por não ter apresentado na íntegra a documentação exigências contidas no item 4.2.5.

A documentação das instituições Comunidade Terreira Ile Ase Iyemonja Omi Olodo e Africanamente – Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação das Tradições Afrodescentes não foram consideradas, pois foram postadas intempestivamente.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Área Técnica de DST/AIDS da Secretaria Municipal Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.044899.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** N & N Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ 02.820.091/0001-37

**OBJETO:** Locação de ônibus para o transporte da delegação do Município de Porto Alegre para as finais dos JIRGS, no Município de Rio Grande/RS, nos dias 23 a 25/11/2012.

**VALOR:** R\$ 2.570,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2705-339039990700-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014**

**CHAMAMENTO PÚBLICO – AVISO DE RESULTADO**  
**SELEÇÃO DE IMAGEM PARA PÔSTERES**  
**PORTO ALEGRE CIDADE - SEDE DA COPA DO MUNDO 2014**

O Município de Porto Alegre torna público que, após verificação da FIFA prevista no item 5.3 do

Regulamento do Chamamento Público em epígrafe, restou aprovada apenas uma das obras pré-selecionadas na reunião da Comissão de Seleção realizada no dia 19 de junho de 2012, razão pela qual fica cancelado o processo de escolha popular por meio de votação pela internet.

A obra aprovada pela FIFA e que foi declarada vencedora do certame é de autoria de Maurício Pamplona.  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 374/2012**  
**PROCESSO 003.080494.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Componentes grupo motor bomba.

**LOTES 01 e 02 – PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 424/2012**  
**PROCESSO 003.080604.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina de solda para eletrofusão.

**LOTE 01 – NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2012**  
**PROCESSO 003.080632.12.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos químicos para tratamento de piscina.

**LOTE 01 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**LOTE 02 – ENZO STEFANI BRETOS – ME**

**LOTE 03 – WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080596.12.6**

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da LICITAÇÃO em epígrafe para o dia 07/12/2012, às 14h e 30min.  
O Edital revisado será oportunamente publicado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda  
**CONTRATO 003.080442.12.9**  
**OBJETO:** Execução de coletor tronco Assis Brasil  
**VALOR:** R\$ 1.471.497,20  
**PRAZO:** 08 meses

**CONTRATADA:** Ferreira e Filipiaki Serviços Empresariais  
**CONTRATO 003.080622.11.9**  
**OBJETO:** serviços de portaria  
**VALOR:** R\$ 698.616,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080575.12.9**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 97.579,20  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** TWW do Brasil S/A  
**CONTRATO 003.080640.12.5**  
**OBJETO:** serviço de envio e recebimento de mensagens SMS  
**VALOR:** R\$ 1.728,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Canoas Truck Service Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080239.10.2**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de valor

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080682.11.1**  
**OBJETO:** alteração de redação

**CONTRATADA:** Business Transportes Ltda – ME  
**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080223.08.7 – E**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.004979.12.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** Inscrição de servidores no Curso "Entrevista Motivacional".

**CONTRATADO:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS)

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 538,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 164-38/2012 de 21/11/2012

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor Geral.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.004856.12.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Habitação

**OBJETO:** Contratação de seguro do prédio sede.

**CONTRATADO:** MARÍTIMA SEGUROS S/A

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039690100-1

**VALOR:** R\$ 7.677,47

**BASE LEGAL:** Artigo 38, Inciso VI, combinado com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 174-38/2012 de 21/11/2012

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor Geral.

### **CARTA-CONTRATO 10/2012**

**PROCESSO** 004.000576.12.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** FRANCISCO E. A. FONTE

**OBJETO:** Aquisição de uniformes: Camisa social, calça masculina, camiseta branca e camiseta azul marinho verão.

**MODALIDADE:** Pregão 05/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2012

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 30 dias

**VALOR:** 8.382,85

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030230000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 106/2012

**PROCESSO N.º:** 005.002228.09.2

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, de propriedade do DMLU (Contrato 15/2009).

**PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 21/12/2012 a 20/12/2013.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039170200-1 do DMLU

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/2012

**PROCESSO:** 001.001941.07.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos públicos (LOTE III) da seguinte forma:

**Grupo "a":** compreende o recolhimento manual ou mecânico e transporte dos resíduos produzi-dos pelas atividades de varrição, raspagem de terra, roçada de vias públicas, áreas verdes, praças e parques, limpeza de terrenos baldios, limpeza de órgãos públicos, limpeza de praias, limpeza de córregos e mutirões de limpeza, executados ou coordenados pelo contratante (DMLU), ou por suas empresas contratadas.

**Grupo "b":** Coleta de resíduos dispostos irregularmente em logradouros públicos (focos de lixo), como segue: recolhimento manual ou mecânico e transporte de todo e qualquer resíduo sólido disposto em vias públicas, praças e áreas verdes, margens de estradas, áreas públicas baldias e margens de arroios. Devendo ser recolhidos os resíduos sólidos em geral, caliça e entulhos de obras, madeiras, sucatas, móveis e eletrodomésticos, terra disposta sobre pavimento, pneus, animais mortos, podas de árvores e resto de vegetação.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 14/07 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será no período de 12-11-2012 a 11-11-2013.

**REEQUILÍBRIO:** O valor do Contrato 14/07, de R\$73,82 (setenta e três reais e oitenta e dois centavos) é alterado para R\$79,43 (setenta e nove reais e quarenta e três centavos), por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados, a ser aplicado a partir de 12-11-2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2007

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e §1º do referido artigo da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 181/2012

**OBJETO:** Aquisição parcelada de módulo Multiplex e painel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/12/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 182/2012**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias 150 AH não selada

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/12/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2010

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto quitar o valor apurado de 01/02/2012 a 30/09/2012, referente à diferença entre o valor pago e o valor devido. O montante é resultante da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013.

**PRAZO:** Não há alteração

**VALOR TOTAL:** R\$ 428.738,61 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §5º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248